

Câmara dos Deputados irá votar esta semana mudanças nos rendimentos do FGTS, que já geraram perdas de mais de **R\$ 273 bilhões.**

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, de acordo com o Balanço de 2014, tem um ativo de **R\$ 410 bilhões**, com mais de **127 milhões de contas** dos trabalhadores brasileiros.

De acordo com o site da Câmara dos Deputados, será votado em plenários nos próximos dias o Projeto de Lei [Projeto de Lei PL 1358/2015](#), dos deputados Paulo Pereira da Silva (SD-SP), Leonardo Picciani (PMDB-RJ) e Mendonça Filho (DEM-PE), que propõe a melhora dos Juros Anuais do FGTS, passando dos atuais 3% ao ano para os mesmos juros da Caderneta de Poupança, que rende em média 6,17% ao ano, um aumento de mais de 100%. É muito bem vindo este projeto para diminuir as perdas dos trabalhadores nos últimos 15 anos. Mas não precisa de novo projeto de lei, basta votar o [Projeto de Lei PL 4.566/2008](#) da Comissão de Legislação Participativa – CLP, sugerido pelo Instituto Fundo Devido ao Trabalhador (antigo Instituto FGTS Fácil) e a Central Sindical União Geral dos Trabalhadores – UGT através da [Sugestão 71/2007](#), que está há 7,5 anos aguardando votação na Câmara. Pois, ele propõe uma mudança mais ampla na Lei 8.036/1990 do FGTS, que são:

- 1 – Mudança da TR pelo IPCA como índice de Atualização Monetária do FGTS;
- 2 – 30% (trinta por cento) do Lucro Líquido Anual do FGTS, seja distribuído para os trabalhadores, já que é o dinheiro deles que é aplicado, e dá lucro;
- 3 – Que 50% (cinquenta por cento) da Multa paga pelas empresas por recolher em atraso o FGTS, seja depositado na conta do trabalhador prejudicado;
- 4 – Reduzir de **três** para **um** ano, o saque de contas inativas (quando o trabalhador pede demissão e não saca o FGTS) do FGTS;
- 5 – Aplicação de até 5% (cinco por cento) do FGTS em ações da Bolsa. Hoje propomos, que seja 10% (dez por cento) em ações da Petrobrás para o Pré-Sal, ver o PLS 466/2009 do senador Paulo Paim, proposto pelo Instituto Fundo Devido ao Trabalhador (Instituto FGTS Fácil na época).

No último dias 13 e 14 de julho de 2015, o PL 4566/2008, e mais **17** Projetos de Lei apensados ao primeiro, todos propondo mudanças no rendimento do FGTS, tiveram parecer favorável a tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJC, através da [relatoria o relatório do deputado Felipe Maia](#) (DEM-RN), e na Comissão de Finanças e Tributação – CFT, através da [relatoria do deputado Manoel Junior](#) (PMDB-PB) (omissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos – CTASP, no dia 12/03/2015 foi designado o deputado Augusto Coutinho (SD-PE) como relator deste projeto na CTASP.

Ao mesmo tempo existe o [Projeto de Lei do Senado PLS 581/2007](#) de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), sugerido pelo Instituto Fundo Devido ao Trabalhador, que está há oito anos parado no Senado Federal, no dia 24/04/2015 foi designado o senador Wellington Fagundes (PR-MT) como relator deste projeto na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE do Senado.

Por outro lado, a demora da Justiça em julgar as ações dos Expurgos da TR, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, que está desde fevereiro/2014 para julgar uma ação do Sindpetro-PE/PB, e além de não julgar, proibiu as Instâncias Inferiores (1ª, 2ª. e Juizado Especial) de julgar mais de **80 mil ações** enquanto não houver o julgamento desta ação no STJ, situação que desmotiva os trabalhadores a entrarem com novas ações.

As perdas do trabalhador no FGTS com os expurgos da TR, são:

1 – Somente no mês de agosto/2015

No mês de agosto/2015

Neste dia 10 de julho, a Caixa Econômica Federal deixou de creditar mais **R\$ 3.4 bilhões**, em função da diferença da TR (Taxa Referencial – calculada pelo Banco Central) de julho/2015 de **0,2305%** usada para Atualizar Monetariamente o FGTS, para o **INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de julho de **0,58%** do IBGE, gerando uma perda percentual de **-0,3495%**.

No ano de 2015

Só nos oito primeiros meses de 2015 (10/01/2015 a 10/08/2015), o CONFISCO pelo governo foi de **R\$ 46.8 bilhões**, em função da diferença da TR (Taxa Referencial) acumulada de dezembro/2014 a julho/2015 no total de **0,9779%**, para o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de **8,0802%** do IBGE que mede a inflação no mesmo período, uma perda percentual de **-7,1023%**. Mantendo este ritmo, o governo irá confiscar pelo menos **R\$ 60 bilhões** em rendimentos no ano de 2015.

Nos últimos 16 anos

Esta perda totaliza **R\$ 273 bilhões**, entre agosto/1999 a agosto/2015, correspondente a **122,95%**, que somada a perda da Multa de 40% por demissão sem justa causa no valor de **R\$ 67.7 bilhões**, totaliza uma perda total de **R\$ 340.7 bilhões**. Veja abaixo a Tabela de Perdas acumuladas desde 1999. [Veja um extrato com o calculo completo das perdas causadas pelos expurgos da TR de 10/08/1999 a 10/08/2015.](#)

Exemplo.

Para um trabalhador, que tinha em julho de 1999 um saldo de R\$ 10.000,00 e a Taxa de Juros Anuais é de 3%, a situação em 10/08/2015 é.

- Saldo com base no INPC R\$ 47.300,94
 - Saldo Oficial com base na TR R\$ 21.216,12

- **Perda acumulada R\$ 26.084,92, equivalente a 122,95%**, conforme cálculo do site Fundo Devido do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador, que pode ser usado pela Internet, Tablet ou Smartfone (só com Android), onde qualquer trabalhador pode calcular GRATUITAMENTE os Expurgos da TR em suas contas do FGTS. [Clique aqui e veja como funciona o FGTS Devido.](#)

Estamos diante de **UM VERDADEIRO ROUBO AO BOLSO DOS TRABALHADORES NO SEU FGTS**. [Clique aqui, e veja o vídeo compacto da Audiência Pública em 10/07/2013, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos – CTASP da Câmara dos Deputados Federais, com a participação de Mario Avelino, presidente do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador \(antigo Instituto FGTS Fácil\).](#)

Importante:

Atualizar Monetariamente uma poupança (o FGTS é uma poupança do trabalhador) é repor as perdas geradas pela inflação, com o objetivo de manter o poder de compra desta poupança. No caso do FGTS o único ganho são os Juros Anuais de 3% (três por cento).

[Mais detalhes, ver o Expurgometro no FGTS de Julho de 2015.](#)

Lucro Líquido de R\$ 12.9 Bilhões em 2014

Enquanto o dinheiro do trabalhador é confiscado, o lucro líquido do FGTS que vai todo para o governo, está indo de vento em popa, ver o anexo III. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, obteve em 2014 o maior líquido do Brasil, se fosse uma empresa. De acordo com a Edição Especial da Revista Exame “Melhores e Maiores – as 1.000 maiores empresas do Brasil”, os cinco maiores lucros das empresas brasileiras em 2014, foram:

| Cl. | Empresa | Setor | Controle | Lucro em Bilhões R\$ |
|-----|-----------------|------------------|--|----------------------|
| 1ª. | FGTS | Poupança | Governo Brasileiro (dono o trabalhador) | 12.9 |
| 1ª. | AMBEV | Bens de Consumo | Belga | 11.7 |
| 2ª. | Telefônica | Telecomunicações | Espanhol | 6.1 |
| 3ª. | Samarco | Mineração | Brasil - Austrália | 3.6 |
| 5ª. | Cielo | Serviços | Brasil | 3.5 |
| 4ª. | Rede (Redecard) | Serviços | Belga | 2.9 |

Observação: Foi usado o dollar de R\$ 3,44 de 04/08/2013 para converter o lucro em reais.

[Mais detalhes, ver Análise do Balanço do FGTS do ano de 2013..](#)

Governo decretou CALOTE oficial no FGTS, e Supremo Tribunal Federal – STF estimulou as empresas a não depositarem o FGTS

Para piorar a situação, em 13 de novembro de 2014, através da sanção da [Lei 13.043/2014](#), em seus artigos 45 a 48 abaixo, o governo decretou o calote oficial no FGTS para as empresas que não depositam o FGTS.

No mesmo dia 13 de novembro de 2014, o Supremo Tribunal Federal – STF, reduz o prazo de prescrição do FGTS de 30 para 5 anos em ações trabalhistas, ou seja, o trabalhador a partir desta data, só recuperará os últimos 5 anos de FGTS não depositado pela empresa que trabalhou. [Clique aqui e veja mais detalhes.](#)

Soluções

Até hoje, com as mudanças de Lei propostas pelo Governo e aprovadas pelo Congresso Nacional no passado, com as decisões da Justiça, e a passividade das Centrais Sindicais, o trabalhador está sendo cada vez mais prejudicado com confiscos, fraudes e roubos realizados pelas empresas e pelo governo federal. Mais detalhes, vejam o livro [“FGTS 47 anos – Ganhos, Perdas e Fraudes”](#).

Uma das soluções, é que todos os trabalhadores entrem com uma ação na Justiça para reaver estas perdas, como já fizeram mais de 80 mil trabalhadores, o que é uma forma de pressionar o Congresso Nacional, a Justiça e o Executivo, para acabar com estes confiscos, como foi feito na época dos Planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, onde mais de 6.5 milhões de trabalhadores entraram com ações e conseguiram o reconhecimento das perdas dos Planos Econômicos Verão e Collor I, que resultou na [Lei Complementar 110/2001](#), que devolveu R\$ 44 bilhões aos trabalhadores.

Por outro lado, acredito que antes da votação no Plenário da Câmara, deveria haver uma audiência pública, com a participação das Centrais Sindicais, dos Empresários, do Governo e do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador, para que tenhamos uma solução definitiva e boa para trabalhadores, mutuários do sistema financeiro (recebem financiamento no Sistema Financeiro da Habitação), e a economia brasileira.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

Mario Avelino – Presidente do Instituto Fundo Devido ao Trabalhador. (antigo Instituto FGTS Fácil).

Anexo I – Perdas do FGTS em 2015.

| Data | Valor Confiscado | Perda Acumulada |
|-------------|-------------------------|------------------------|
| 10/01/2015 | R\$ 3.6 bilhões | R\$ 3.6 bilhões |
| 10/02/2015 | R\$ 8.5 bilhões | R\$ 12.1 bilhões |
| 10/03/2015 | R\$ 7.1 bilhões | R\$ 19.2 bilhões |
| 10/04/2015 | R\$ 8.9 bilhões | R\$ 28.1 bilhões |
| 10/05/2015 | R\$ 4.4 bilhões | R\$ 32,5 bilhões |
| 10/06/2015 | R\$ 6.1 bilhões | R\$ 38.7 bilhões |
| 10/07/2015 | R\$ 4.6 bilhões | R\$ 43.4 bilhões |
| 10/08/2015 | R\$ 3.4 bilhões | R\$ 46.8 bilhões |

Anexo II – Tabela de valores CONFISCADOS com os expurgos da TR no FGTS, tendo por base o INPC no período de julho/1999 a agosto/2015

| Ano | Rendimento do FGTS com base nos Juros de 3% ao ano + TR | Rendimento do FGTS com base nos Juros de 3% ao ano + INPC | Diferença JAM com TR para JAM com INPC | Confisco no ano R\$ | Confisco acumulado em R\$ |
|--------------|---|---|--|---------------------|---------------------------|
| 1999(*) | 2,54% | 4,91% | - 2,37% | 1.562.219.376,00 | 1.562.219.376,00 |
| 2000 | 5,37% | 8,63% | - 3,26% | 2.480.596.091,00 | 4.042.815.468,00 |
| 2001 | 5,25% | 12,51% | - 7,26% | 5.997.644.470,00 | 10.042.944.854,00 |
| 2002 | 5,71% | 15,93% | - 10,22% | 10.016.076.037,00 | 20.059.416.628,00 |
| 2003 | 7,97% | 17,31% | - 9,34% | 15.612.102.263,00 | 33.907.762.711,00 |
| 2004 | 4,82% | 8,97% | - 4,15% | 9.072.895.782,87 | 42.822.723.336,00 |
| 2005 | 5,93% | 8,69% | - 2,76% | 7.894.071.318,00 | 50.550.190.827,00 |
| 2006 | 5,18% | 5,58% | - 0,40% | 3.554.406.301,00 | 54.166.914.889,00 |
| 2007 | 4,58% | 7,93% | - 3,35% | 10.055.322.225,00 | 64.061.729.306,00 |
| 2008 | 4,52% | 10,42% | - 5,90% | 17.322.104.068,00 | 81.156.339.237,00 |
| 2009 | 3,90% | 7,29% | - 3,39% | 12.603.923.286,00 | 93.584.510.532,00 |
| 2010 | 3,62% | 9,35% | - 5,73% | 20.792.914.901,00 | 113.878.231.961,00 |
| 2011 | 4,29% | 9,36% | - 5,07% | 22.396.343.902,00 | 135.986.123.990,00 |
| 2012 | 3,39% | 9,13% | - 5,74% | 26.504.472.495,00 | 162.182.411.815,00 |
| 2013 | 3,15% | 8,75% | - 5,60% | 30.589.602.515,00 | 191.229.785.488,00 |
| 2014 | 3,83% | 9,52% | - 5,69% | 35.128.689.065,00 | 226.358.474.553,00 |
| 2015 (**) | 2,69% | 10,23% | - 7,54% | 46.828.225.971,00 | 273.176.590.524,00 |
| TOTAL | 121,60% | 373,01% | - 122,95% | | 273.176.590.524,00 |

(*) No ano de 1999, foi considerado os rendimentos a partir de 10/08/1999, quando começou o governo a aplicar os redutores no calculo da TR. Veja no anexo I, a Tabela completa da TR x a do INPC.

(**) No ano de 2015, só tem os meses de janeiro a agosto acumulados.

Anexo III – Tabela do crescimento do Lucro Líquido do FGTS (Patrimônio Líquido do FGTS) x Rendimento do Trabalhador no FGTS

| Ano | Patrimônio Líquido do FGTS em valor R\$ | Lucro Líquido em R\$ | Crescimento Percentual | Rendimento do FGTS para os trabalhadores Base R\$ 10.000,00 | Rendimento do FGTS para os trabalhadores |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|---|--|
| 2001 | 8.998.009.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 2002 | 10.381.881.000,00 | 1.383.872.000,00 | 15,38% | R\$ 10.571,39 | 5,71% |
| 2003 | 13.908.922.000,00 | 3.527.041.000,00 | 33,97% | R\$ 11.463,87 | 7,97% |
| 2004 | 17.343.860.000,00 | 3.434.938.000,00 | 24,70% | R\$ 11.964,09 | 4,82% |
| 2005 | 19.808.420.000,00 | 2.464.560.000,00 | 14,21% | R\$ 12.673,68 | 5,93% |
| 2006 | 21.078.998.000,00 | 1.270.578.000,00 | 6,41% | R\$ 13.329,70 | 5,18% |
| 2007 | 22.912.678.000,00 | 1.833.680.000,00 | 8,70% | R\$ 13.940,16 | 4,58% |
| 2008 | 27.900.357.000,00 | 4.987.679.000,00 | 21,77% | R\$ 14.571,00 | 4,52% |
| 2009 | 30.494.293.000,00 | 2.593.936.000,00 | 9,30% | R\$ 15.138,78 | 3,90% |
| 2010 | 35.865.937.000,00 | 5.371.644.000,00 | 17,62% | R\$ 15.686,51 | 3,62% |
| 2011 | 41.013.173.000,00 | 5.147.236.000,00 | 14,35% | R\$ 16.359,80 | 4,29% |
| 2012 | 55.370.273.000,00 | 14.357.100.000,00 | 35,01% | R\$ 16.914,98 | 3,39% |
| 2013 | 64.595.849.000,00 | 9.225.576.000,00 | 16,66% | R\$ 17.447,07 | 3,15% |
| 2014 | 77.495.849.000,00 | 12.900.000.000,00 | 19,97% | R\$ 18.113,55 | 3,82% |
| TOTAL | 77.495.849.000,00 | 55.597.840.000,00 | 761,25% | | 81,13% |